



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 300/80.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BAYEUX,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL //  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer con-  
corrência pública do caminhão caçamba, marca Chevrolet, ano 1970,  
chassis C65kbrll39lr, motor 149 HP. e do caminhão marca Chevrolet  
ano 1964, chassis G36582T, motor 142 HP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, em 24 de abril de 1980.

SEVERINA FREIRE DE MELO

P R E F E I T A.